



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Suprime o § 1º do art. 1º de modo a impedir a realização de operações de crédito entre entes federativos.

Fica suprimido do Projeto de Lei nº 19/2025 o § 1º do art. 1º.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO
Presidente

GEANI TREVISÓLI
Membro

MARIA PAULA
Membro

PROTÓCOLO 1079/2025 - 04/02/2025 11:35 - PROCESSO 51/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 19/ 2025 autoriza o uso do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDc – para auxílio de outros municípios mediante posterior ressarcimento, o que na prática configuraria realização de operação de crédito entre entes da federação, contrariando disposição expressa do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, razão pela qual os membros desta comissão entendem como necessária sua supressão por meio da presente emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO
Presidente

GEANI TREVISÓLI
Membro

MARIA PAULA
Membro

PROTÓCOLO 1079/2025 - 04/02/2025 11:35 - PROCESSO 51/2025